

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 20.09.2018
Pág. 106 Col. 3
Conferido [assinatura]

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

A Comissão de ENUC
Em 21.09.2018
Vera Nice Rodrigues Ribeiro
RF. 101.123

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e
Esportes
Em 21/09/18 às 15h50
RF. 11261

[assinatura]
Vitorius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Ao Vereador / A Vereadora

[assinatura]
Para relatar.
Saia da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 26.10.18

[assinatura]
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do RI

_____, nesta data, documento(s)
_____, sob folha(s)
_____, em 6/12/18.

[assinatura]
Rafael Ribeiro G. do
RF. 11.327 - CCP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do Proc.
Nº 436 de 2017
Rafael Robles Godoy
RF 11.327-SGP-17

PARECER Nº 1982/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 436/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, Institui no âmbito do Município de São Paulo o programa de internet móvel (Wi-Fi) nas bibliotecas e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) emitiu parecer de Legalidade, com apresentação de Substitutivo.

A Comissão de Administração Pública (CAP) emitiu parecer **Favorável** ao substitutivo da CCJLP.

O presente projeto visa disponibilizar gratuitamente internet móvel "wi-fi" nas bibliotecas municipais da cidade de São Paulo, facilitando o acesso a internet de forma mais democrática e gratuita ao cidadão que frequenta este ambiente de difusão da cultura, da comunicação, da informação e do conhecimento.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/12/2018

Eliseu

ELISEU GABRIEL
Presidente

Arselino Tatto

ARSELINO TATTO

Eduardo Matarazzo Suplicy

EDUARDO MATARAZZO SUPLCY
Relator

TONINHO VESPOLI

Claudio de Souza

CLAUDINHO DE SOUZA

JANAÍNA LIMA

Zé Turin

ZÉ TURIN

REL 2037/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 6 / 12 / 18
Pág. 88 Col. 3
Conferido 11

Rafael Gobles Godoi
RF. 11.327

A Comissão de FIN
Em 6/12 às 15h
Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06/12/18 às 15:45h
RF 11.327

Ao Vereador / À Vereadora
A. Gasparotto
Foro Relator
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12/12/18
Presença
Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 da

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 11, Em 03/10/19.
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP. 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do Proc.
Nº 01-436 de 2017
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-11

PARECER Nº 1127/2019
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 436/2017

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa instituir no âmbito do Município de São Paulo, o programa de internet móvel (Wi-Fi) nas bibliotecas e dá outras providências.

De acordo com o Art. 1º, fica disponibilizado aos frequentadores e usuários das bibliotecas municipais a conexão gratuita e o acesso ininterrupto à internet móvel "Wi-Fi" por meio de celular, smartphone, laptop, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão "Wi-Fi" de conexão a internet.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo tornando o projeto autorizativo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/10/2019

Ver. Alessandro Guedes
Presidente

Ver. Adriana Ramalho
Relatora

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. Isaac Felix

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Ver. Soninha Francine